PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1 - Entidade Recebedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

E-mail: apaemaravilha@mhnet.com.br ou apaemarisol@mhnet.com.br

CNPJ/MF: 78.472.545/0001-98

Inscrição no CMAS:002/2011

Endereco: Rua Presidente Juscelino, 215

Ponto de Referência: Próximo a Escola João XXIII CEP: 8 9874-000 Bairro: Centro Cidade: Maravilha

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3664-1261

Conta Bancária Específica: nº 129.690-6 - Ag. 3032 - Banco Siccob Credial

2 - Presidente da Entidade:

E-mail: bassani@mhnet.com.br

Estado civil: casado Profissão: Advogado

Cargo que ocupa na Entidade: Presidente CPF n. 503.226.729-53

Identidade n.º: 1.619.145 órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Prefeito Albino Cerruti Cella, 128

CEP: 89874-000 Bairro: Centro

Cidade: Maravilha

Telefone para contato: (49) 9998-5100

3 - Interesse Público Envolvido

Atender 105 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, oferecendo atendimentos nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água, telefone.

4 - Diagnóstico da Realidade a ser Modificada

APAE de Maravilha, mantenedora da Escola de Educação Especial Marisol, atende 105 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com faixa etária do nascimento e sem idade fim matriculadas e atendidos nos servicos de Estimulação Precoce, Servico Pedagógico Específico, Serviço de Atendimento Específico (Ocupacional), Serviço de Atendimento especifico/ Oficinas, Atendimento Educacional Especializado.

A Instituição alem do atendimento pedagógico especializado, oferece os atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, médico neurologista, médico psiquiatra, bem como a reabilitação em equoterapia para seus usuários que necessitam destes atendimentos.

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, é visando melhorar a qualidade de vida das 105 Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos

atendimentos feitos pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários as necessidades apresentadas e infraestrutura adequada. O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro a dezembro do ano corrente.

Os Atendimentos serão totalmente gratuitos aos 105 matriculados e atendidos com disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água, telefone.

Para tanto os recursos serão usados para pagamentos dos profissionais, impostos (INSS, FGTS, DARF PIS, DARF IRRF,...) manutenção em geral como: produtos alimentícios, material de processamentos de dados (informática), produtos de higiene e limpeza, expediente, manutenção hidráulica, elétrica e predial, seguro do prédio, combustível, reparos e reformas visando melhorar a infraestrutura para os atendimentos, aquisição de materiais adaptados as necessidades dos usuários, aquisição de utensílios domésticos, materiais de horta e jardim, materiais pedagógicos.

5 - Objetivos Sociais da Entidade

A APAE de Maravilha é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópica, que desenvolve suas atividades há mais de 32 anos, sendo que dentre seus objetivos sociais e estatutários, destacamos:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- f) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- g) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- h) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins e objetivos sociais, a APAE de Maravilha se propõe, dentro outros previstos em seu estatuto, a:

a) promover campanhas financeiras na área de sua área de sua jurisdição, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE:

- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas acões e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- e) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
 - f) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
 - g) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência;
- h) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

6 - Fontes de Recursos

A APAE de Maravilha, cumprindo suas disposições estatutárias, irá além dos recursos do presente Plano de Trabalho, captar recursos através de outros convênios com órgãos públicos Municipais, com o Governo do Estado de Santa Catarina através do FUNDO SOCIAL e também do SUS por meio da prestação de Serviços na área da Saúde.

Inobstante os recursos públicos, a APAE de Maravilha também busca arrecadar valores por meio de doações e promoções, que são integramente aplicados nos seus objetivos estatutários e execução de suas atividades.

7 - Relação dos Bens e Serviços a serem pagos com os recursos

Com o contrato de repasse a ser firmado, estaremos adquirindo os seguintes BENS:

- a) pagamento de faturas de água, energia e telefone;
- b) aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, informática e de manutenção da Instituição;
- c) produtos diversos como sementes, adubo, materiais para utilização na horta e jardim;
- d) aquisição de materiais de tecnologia assistiva;
- e) aquisição de utensílios domésticos;
- f) aquisição de produtos alimentícios, higiene e limpeza;
- g) aquisição de materiais para equoterapia, incluindo alimentação e produtos veterinários;
- h) aquisição de materiais para cinoterapia (alimentação e produtos veterinários);
- i) aquisição de materiais e plantas para a manutenção do jardim sensorial.

Com relação aos SERVIÇOS, estão previstos com os recursos do contrato de repasse a ser firmado:

- a) Serão pagos os salários, 13º, férias e encargos sociais de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição como: Motorista, servente, cozinheira, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, medico psiguiatra, medico neurologista.
- b) Serviços terceirizados de empresas que prestem seus serviços na área de tecnologia ou informática, instalação/manutenção elétricas e hidráulicas.

8 – Forma de execução das Atividades/Metas do Projeto

A meta é atender 06 alunos do Município de Flor do Sertão já matriculados, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, saúde e assistência social de forma gratuita.

Os atendimentos serão de segunda a sexta das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores, em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, conforme Convenio com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes.

Manter os pagamentos de salário em dia (até 5º dia útil de cada mês), bem como os demais pagamentos.

Além de todos os serviços em epigrafe atuaremos no Projeto Prevenir (prevenção de deficiência) com palestras nas escolas, CEIs, e outros segmentos da sociedade.

9 - Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de formulários, na área da assistência social além de avaliações específicas são realizas visitas domiciliares, sendo que na área da educação as metas e resultados são comprovadas através do currículo funcional natural que prevê um trabalho em parceria com a família, escola regular e equipe técnica.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Recebedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha Nome do Responsável: Genuir Bassani

Título do Projeto: Manutenção, dos serviços mantidos pela APAE de Maravilha, com pagamento de pessoal, Encargos, Impostos, Serviços Terceirizados de Profissionais Regulamentados e ainda aquisição de alimentação, luz, água, telefone, conservação e reparos na estrutura, materiais didáticos pedagógicos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação.

Finalidade: Pagamento de Serviços Prestados por Terceirizados Regulamentados, funcionários da APAE, encargos, e manutenção em geral.

Custeio – (Despesas Correntes) – Subvenção Social Especificação (tipo, modelo, etc.)	Valor Unitário	Valor Total R\$
Despesa com pagamento de pessoal, profissionais terceirizados regulamentados, e encargos	4.000,00	4.000,00
	Soma R\$	4.000,00
Investimento - (Material Permanente) - Auxílio Especificação (tipo, modelo, etc.)	Valor Unitário	Valor Total R\$
Despesa de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de, alimentação, material de limpeza e higiene, água, luz, telefone, materiais didáticos, de expediente e pedagógicos, materiais para uso no atendimento clínico e de reabilitação.		2.300,00
	Soma R\$	2.300,00
TOTAL R\$		

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					R\$ 900,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 900,00	R\$ 900,0				

12 - Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto. Declaro ainda ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Maravilha, 27 de março de 2017

Genuir Bassani Presidente